INDICAÇÃO Nº 712/2025
Data: 21 de agosto de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal a criação de um Restaurante Popular no município de Marechal Cândido Rondon, a fim de garantir alimentação saudável e acessível à população em situação de vulnerabilidade, tomando como referência experiências positivas em municípios da região, como Toledo.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, para que, através da Secretaria competente, sejam empreendidos esforços no sentido de implantar um Restaurante Popular em Marechal Cândido Rondon.

O Restaurante Popular é uma política pública de segurança alimentar e nutricional, voltada a oferecer refeições balanceadas a preços acessíveis, priorizando pessoas em situação de vulnerabilidade social, trabalhadores de baixa renda, estudantes e a população em geral.

Como referência, o município de Toledo, cidade vizinha, mantém um Restaurante Popular que é considerado um modelo de gestão e eficiência, atendendo diariamente centenas de cidadãos com refeições de qualidade, a preços simbólicos. Essa experiência demonstra a viabilidade e relevância de tal iniciativa, mostrando que, além de promover a alimentação saudável, contribui para a dignidade, saúde e inclusão social.

Em Marechal Cândido Rondon, a implantação de um espaço semelhante contribuiria para reduzir desigualdades, apoiar famílias em maior vulnerabilidade e ainda fortalecer ações de políticas públicas voltadas à promoção da saúde e bem-estar da população.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de implantação de um Restaurante Popular em nosso município, tomando como exemplo iniciativas já consolidadas em municípios próximos, como Toledo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de agosto de 2025

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
VEREADOR